**INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO PARA CERCAR A ESCOLA MARECHAL CANDIDO RONDON NO ASSENTAMENTO ANTONIO CONSELHEIRO.**

De conformidade com o que estabelece o Artigo 120 do Regimento Interno da Casa, o Vereador Subscritor, depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICA** ao Executivo Municipal a construção de Alambrado para cercar a Escola Marechal Candido Rondon no Assentamento Antonio Conselheiro, em nosso Município.

**JUSTIFICATIVA:**

Atendendo pedido da Comunidade (cópia do ofício em anexo), indica ao Executivo Municipal, a construção de 850 metros de Alambrado e dois Portões para cercar o pátio da escola.

Hoje o alambrado que cerca a escola está em péssimas condições, grande parte dele esta no chão, deixando assim o pátio da escola desprovido de segurança.

Diante do exposto, formulamos esta contando com o apoio dos nobres pares, bem como contando com a atenção do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário das Deliberações, Vereador Daniel Lopes da Silva, Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

**WELLINGTON BEZERRA NILTINHO DO LANCHE**

**Vereador Vereador**